



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 03/2023.
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR COMISSIONADO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de
2011,

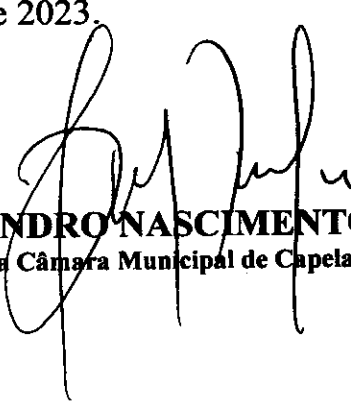
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem
por cento) sobre o vencimento base do servidor **ELIZÂNIO ANDRADE
LIMA**, portador do RG. sob o nº 00.682.365-3/SSP-SE e CPF sob o nº
799.736.715-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de
Departamento Orçamentário e Financeiro, Símbolo CCL-01, da Câmara
Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado
de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE